

FICHA TÉCNICA:

CONCESSIONÁRIA	ROTA 116
ASSUNTO	PARCELAS A RECEBER REFERENTES À OUTORGA DA CONCESSÃO
PERIODICIDADE DAS PARCELAS	ANUAL
MÊS BASE	AGOSTO 99
ÍNDICE DE CORREÇÃO	REAJUSTE DO PEDÁGIO
CLÁUSULA CONTRATUAL	<p>CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DO PAGAMENTO AO CONTRATANTE</p> <p>PRIMEIRO O PREÇO TOTAL DA OUTORGA DA CONCESSÃO, OBJETO DESTES CONTRATOS, É DE R\$ 56.871.135,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), DIVIDIDO EM 22 (VINTE E DUAS) PARCELAS IGUAIS, ANUAIS E SUCESSIVAS, VENCENDO A PRIMEIRA PARCELA NO MESMO DIA DO 37º (TRIGÉSIMO SÉTIMO) MÊS CONTADO A PARTIR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. AS DEMAIS PARCELAS VENCEM NOS MESMOS DIAS E MESES DOS ANOS SUBSEQUENTES, COM VALORES E DATAS DE PAGAMENTO CONFORME PRECONIZADO NO ITEM 23 DO EDITAL.</p> <p>SEGUNDO OS VALORES DAS PARCELAS REFERIDAS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO SERÃO REAJUSTADAS PELO MESMO PERCENTUAL, E NAS MESMAS DATAS, EFETIVAMENTE APLICADOS ÀS TARIFAS DE PEDÁGIO.</p> <p>TERCEIRO NA FALTA DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ANUAIS NA DATA FIXADA SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ALÉM DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, CALCULADOS "PRO RATA DIE", AMBOS INCIDENTES SOBRE O VALOR CORRIGIDO NA FORMA DO PARÁGRAFO TERCEIRO DESTA CLÁUSULA.</p>

<i>Parcela</i>	<i>Data/Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>valor</i>
1ª	21/mar	2004	R\$ 2.675.960,68
2ª	21/mar	2005	R\$ 2.675.960,68
3ª	21/mar	2006	R\$ 2.675.960,68
4ª	21/mar	2007	R\$ 2.675.960,68
5ª	21/mar	2008	R\$ 2.675.960,68
6ª	21/mar	2009	R\$ 2.675.960,68
7ª	21/mar	2010	R\$ 2.675.960,68
8ª	21/mar	2011	R\$ 2.675.960,68
9ª	21/mar	2012	R\$ 2.675.960,68
10ª	21/mar	2013	R\$ 2.675.960,68
11ª	21/mar	2014	R\$ 2.675.960,68
12ª	21/mar	2015	R\$ 2.675.960,68
13ª	21/mar	2016	R\$ 2.675.960,68
14ª	21/mar	2017	R\$ 2.675.960,68
15ª	21/mar	2018	R\$ 2.675.960,68
16ª	21/mar	2019	R\$ 2.675.960,68
17ª	21/mar	2020	R\$ 2.675.960,68
18ª	21/mar	2021	R\$ 2.675.960,68
19ª	21/mar	2022	R\$ 2.675.960,68
20ª	21/mar	2023	R\$ 2.675.960,68
21ª	21/mar	2024	R\$ 2.675.960,68
22ª	21/mar	2025	R\$ 2.675.960,68
total			R\$ 58.871.134,96

GESTOR DO CONTRATO